

## **EDITAL BOLSA SOCIAL METODISTA – ENEM - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL – 2018.1**

A Universidade Metodista de São Paulo informa a abertura do Edital da Bolsa Social Metodista para os cursos de graduação da modalidade presencial, referente ao **1º semestre de 2018** com utilização da **nota do ENEM do ano de 2017**.

### **I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL**

1.1 – Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro não portador de diploma de curso superior;
- II. Tenha cursado o ensino médio em escola da rede pública;
- III. Tenha cursado o ensino médio em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- IV. Tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola de rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. Apresentar pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado na prova de redação;
- VI. Não possuir vínculo acadêmico em instituição pública de ensino superior;
- VII. Não participar de outro programa de bolsa de estudo;
- VIII. Atender aos requisitos de renda estabelecidos na legislação filantrópica que regulamenta a concessão de bolsa, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos para bolsa parcial e de 1 e meio salários mínimos para bolsa integral.

### **II – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DOS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

2.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do Portal da Metodista, mediante o preenchimento do formulário de bolsa no seguinte período:

- **De 21 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.**

### **III – DA PRÉ-SELEÇÃO**

3.1 – A seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo da Bolsa Social Metodista na **modalidade presencial**, considerará a **nota obtida na prova do ENEM - 2017 e serão classificados aqueles que tenham média no ENEM superior a 450 pontos e não tenham zerado na prova de redação**.

3.2 – Os candidatos também serão selecionados na ordem decrescente das notas **conforme o número previsto de vagas existentes para bolsas parciais ou integrais conforme divulgado**.

### **IV – DA CHAMADA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O processo seletivo da Bolsa Social Metodista será constituído de **uma única chamada** dos pré-selecionados.

4.2 – A Metodista, ao realizar a chamada dos pré-selecionados, o fará em número superior ao mínimo necessário, não havendo portanto chamadas adicionais. Entretanto a chamada dos pré-selecionados não se confunde com a concessão de bolsas, que é vinculada a oferta de vagas prevista no presente edital.

4.3 – A lista com os candidatos pré-selecionados será divulgada na página da Metodista (<http://portal.metodista.br/>) **após as 18h do dia 24 de janeiro de 2018**.

## V – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 - O candidato pré-selecionado na modalidade presencial **deverá comparecer** ao Campus Rudge Ramos da Universidade Metodista **no período especificado no item 5.3** munido da **formulário de inscrição e da cópia dos seus documentos e de cada um dos componentes do seu grupo familiar** para aferição das informações prestadas no formulário de inscrição.

5.2. Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta da documentação acarretará no indeferimento da solicitação da bolsa.

5.3. **Prazo para a entrega do Formulário de Inscrição de Bolsa e cópia dos documentos está previsto para o período de 25 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, conforme ordem dos cursos.**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA MATRÍCULA COM BOLSA

6.1 – A METODISTA divulgará após as **18h do dia 16 de fevereiro de 2018**, em sua página da internet [www.metodista.br](http://www.metodista.br), o resultado dos candidatos aprovados nas pré-seleções com as orientações para a realização da **matrícula prevista para os dias 21 a 23 de fevereiro de 2018.**

## VII – DA BOLSA DE ESTUDO

7.1 – **Caso a quantidade de Bolsas Integrais não seja suficiente para atender a todos os candidatos com o perfil para essa bolsa, a Universidade Metodista poderá oferecer bolsa parcial de 50% até o limite de bolsas disponíveis conforme a classificação obtida pelas notas dos candidatos.**

7.2 – **Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de Estudo com a mesma pontuação, será considerada a menor renda per capita como critério de desempate.**

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – À Universidade Metodista de São Paulo é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso/habilitação em que não houver formação de turma.

8.2 – É de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos do Edital bem como das orientações enviadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

8.3 – Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

8.4 – A concessão da bolsa será válida para o primeiro semestre de 2018.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Universidade Metodista na internet.

8.6 - O nº de bolsas indicadas por curso/turno na tabela abaixo constitui **apenas numa previsão de oferta de vagas** pois a Universidade Metodista de São Paulo **depende da quantidade de alunos matriculados de cada curso para determinar o nº final de vagas.**

## 8.7 - Previsão de quantidade de bolsas de estudo a serem distribuídas por curso/turno:

**OBSERVAÇÃO:** Para informações complementares sobre os cursos/turnos, vide Edital do Processo Seletivo 1º semestre de 2018, disponível na página da Metodista.

[Dúvidas frequentes](#)

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2018.

ROBSON RAMOS DE AGUIAR  
Diretor Geral